

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES.**

Indicação: 024/2025

**INDICAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL O PAGAMENTO DOS PERCENTUAIS
LEGAIS DA PROGRESSÃO NA CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **Professor Wesley**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **indicar ao Poder Executivo Municipal** que realize, com urgência, o **pagamento dos percentuais referentes às progressões horizontais das carreiras dos servidores da Saúde e da Educação** do município de Ibatiba.

Ressalta-se que **os servidores que já protocolaram os pedidos e passaram pelas avaliações de desempenho previstas em lei** encontram-se aptos a receber a devida progressão funcional. Dessa forma, **solicita-se que seja efetuado o pagamento retroativo ao mês de fevereiro de 2025**, período correspondente à realização das avaliações.

JUSTIFICATIVA

As progressões horizontais são direitos garantidos nos planos de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais, representando **um importante instrumento de valorização profissional e reconhecimento do mérito**. O cumprimento desse direito reforça o compromisso da Administração Municipal com a justiça funcional, a motivação e o fortalecimento das políticas de valorização dos profissionais que atuam na Saúde e na Educação de Ibatiba.

Diante disso, é imprescindível que o Executivo **providencie, de forma célere, o pagamento das progressões e dos valores retroativos**, assegurando o cumprimento da legislação e o respeito aos servidores que tanto contribuem para o desenvolvimento do município.

Plenário Eden Faustino Bernardo, 08 de outubro de 2025.

Atenciosamente;

**WESLEY ANDRADE COSTA
VEREADOR – MDB/ES.**